



---

**Parecer 004/2018 – Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação - CONEPE/CSE**

**PROCESSO: 39750/2018**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

**RELATORA:** Denise da Costa B. Cortela

**ASSUNTO:** Readequação da carga horária do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* do programa PNAP: Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública ofertados na modalidade à distância e da inclusão da Disciplina de “Informática para Administradores”.

**SÍNTESE DO PROCESSO:**

O Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* do programa PNAP: Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública ofertados na modalidade à distância foi inicialmente aprovado pela Resolução Nº 078/2016 – CONEPE e Resolução Nº 037/2016 – CONSUNI, contendo carga horária de 480 horas. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Pública Municipal faz parte do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – Programa PNAP sendo este programa construído e revisado por uma equipe da CAPES, onde as IES parceiras devem seguir o projeto tal como o construído pela CAPES, sem modificação de sua estrutura de ementa e carga horária. Contudo, a versão inicial do PPC para aprovação do CONEPE e CONSUNI não contemplou a disciplina básica “Informática para Administradores”, com carga horária de 30 horas. Neste sentido, a carga horária do curso deve ser alterada para 510 horas. Pontua-se que a organização do curso continuará sob o regime semestral, com distribuição em 3 etapas/semestres letivos, com período de integralização de 18 meses, no máximo, ofertadas no polo de apoio presencial de Alto Araguaia e Juara com oferta de 25 vagas por polo.



### VOTO DA RELATORA:

Como membro da Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-graduação, manifesto **Parecer Favorável** em relação a readequação da carga horaria do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* do programa PNAP: Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública ofertados na modalidade à distância e da inclusão da Disciplina de “Informática para Administradores”.

### CONCLUSÃO DA CAMARA

Esta Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação, após apreciação da proposta que solicita a inclusão da Disciplina de “Informática para Administradores” e a readequação da carga horaria do Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* do programa PNAP: Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública ofertados na modalidade à distância, com polo de apoio presencial de Alto Araguaia e Juara, e considerando a necessidade de que as instituições de ensino superior parceiras ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública – Programa PNAP devam seguir o projeto tal como o construído pela CAPES, emite o parecer de acordo com o Art. 16, §1º, Inciso IV, do Regimento do CONEPE, manifestando-se, em relação ao processo sob exame, por **APROVAÇÃO TOTAL**.

Cáceres/MT, 15 de maio de 2018.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_